



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, MMª.
Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca
de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e
qualificado, determina a expedição do presente edital para venda
judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **31 de JULHO de 2025, às 10:00 horas,**
tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no
site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior lance
oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não
havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **14 de AGOSTO de 2025, às 10:00**
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site
www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0014843-34.2019.8.16.0017 de Execução de
Alimentos, proposta por MARIA JULIA RIBEIRO DIAS em desfavor
de VANDERLEI DIAS DO CARMO.

BEM: **Veículo:** VW/GOL 16V POWER, placa: ACZ-1983, ano de
fabricação/modelo: 2001/2002, cor: cinza, combustível: gasolina,
renavam: 0076.957696-6, chassi: 9BWCA05X12T039221, município:
Sarandi/PR. **(Observações realizadas pelo executado, Sr. Vanderlei**
Dias do Carmo na data de 26/06/2025 (seq. 322): o bem não se
encontra em funcionamento, não sabe se a falha decorre de problemas
na bateria ou problemas mecânicos e que o veículo encontra-se no
endereço Rua Waldemar Francisco de Oliveira, nº 65, Quadra 118,
Lote 8, Conjunto Residencial Cidade Alta, Maringá/PR).

AVALIAÇÃO: R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais)
em data de 08/10/2024 (seq. 287.2).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 287.2 e 322).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Veículo –
DETRAN/PR na data de 10/07/2025: **a) Licenciamento Anual:**
licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em
10/09/2025); **b) Multas de Trânsito:** 14 multas totalizando o valor de
R\$ 6.908,69; **c) Autuações de Trânsito:** 01 autuação notificada no
valor de R\$ 104,13.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com
registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do
DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega,
serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.086,71 (quarenta e dois mil e oitenta e
seis reais e setenta e um centavos), em setembro/2024 (seq. 292.1),
que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e
honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do
leiloeiro, em caso de adjudicação, será de 2% sobre o valor da
avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, de 5%



sobre o valor do bem, a ser pago pelo arrematante; e em caso de remissão, de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) VANDERLEI DIAS DO CARMO, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 10/07/2025.

CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO
JUÍZA DE DIREITO

